**Portaria n. 328 de 01 de julho de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o período de licença médica da empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, no período de 14 a 26 de junho de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, para substituir a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, na função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Financeira, pelo período de licença médica da empregada pública supracitada.
2. A empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, fará jus a gratificação proporcional aos dias de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.
3. Esta portaria vigorará de 14 a 26 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF